PORTARIA Nº 653, DE 28 DE JUNHO DE 2001.

DESIGNA SERVIDORAS PARA IR AO TRIBUNAL DE CONTAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 50 E PARÁGRAFOS DA RESOLUÇÃO Nº 492, DE 31/12/1990

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Terezinha Angela Sarmenghi Cabral e Elizete Silva Amorim** para ir ao Tribunal de Contas do Estado, em Vitória, no dia 29 de junho de 2001.

Art. 2º. Estabelecer o limite de **0 1 (uma) diária, sem pernoite** a fim de cobrir despesas com transporte e alimentação, de acordo com tabela em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 28 de junho de 2001.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - ES - Cep 29.190-000 - Tel.: (27) 256-1491
Telefax: (27) 256-4466 - E-mail: cmacz@zaz.com.br